PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 9

PORTARIA SESA Nº 248/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.620.017-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Janaina Aparecida do Monte Carmello**, RG n° 10.136.192-6, Enfermeiro, lotada na Equipe da 17ª Regional de Saúde para a Farmácia Especial da 17ª Regional de Saúde, ambas com sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde a partir de **15/06/2020**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 09/06/2020 16:43. Inserido ao protocolo **16.620.017-2** por: **Maria Helena Loezer** em: 09/06/2020 16:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **92446e98089a9e93677a5360c2ca70c1**.